CONTRATO n. 72/2019 - CIA 0053491-75.2019.8.11.0000

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 72/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO – FUNAJURIS, E A EMPRESA MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou com recursos próprios do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o n° 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pelo seu Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF n. 161.705.391-00, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob. n. 07.657.198/0001-20, Inscrição Estadual n. ISENTO, com sede na Rua 09, Chácara 132 (Recreio Lago Azul), Zona Rural, Cuiabá/MT, CEP: 78.005-000, e-mail: contratos@maximaambiental.com.br, Telefones para contato: (65) 2127-8785 / (65) 99241-1173, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **MIRELA MARIA MACEDO**, portadora da Carteira de Identidade n. 30.194.296-1 Órgão expedidor SSP/SP, e CPF n. 219.174.758-29, tendo em vista o que consta no Projeto Básico n. 20/2019 do Departamento De Manutenção Serviços E Transportes, no Processo Administrativo n. 184/2019 – CIA 0053491-75.2019.8.11.0000, na Dispensa de Licitação n. 13/2019 CIA 0053491-75.2019.8.11.0000, e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 5.450/2005 e ao Decreto nº 2.271/1997, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda (Vigência) do contrato originalmente firmado entre as partes.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A630C45D

CONTRATO n. 72/2019 - CIA 0053491-75.2019.8.11.0000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1, prorrogando o período de vigência por mais 12 (doze) meses, de **09/10/2021** a **08/10/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.

- assinado digitalmente -
Desembargador **MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

MIRELA MARIA MACEDO:21917475829
Assinado de forma digital por MIRELA MARIA MACEDO:21917475829
Dados: 2021.10.07 14:39:28 -04'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20095

Senhora **MIRELA MARIA MACEDO**
Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A630C45D